

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**RECEBIDO**

04 FEV 2026 10:11 Hs

Nº Protocolo: 14085 de 10/2/26

Rúbrica Protocolista



**AFIXADO**  
EM: 26 / 01 / 26  
Laís Silveira de Oliveira  
Matrícula 58659

**LEI Nº 3.820, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O VICE-PREFEITO DE MARACANAÚ, no exercício do cargo de PREFEITO DE MARACANAÚ. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 4.356.135,72 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) em favor da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:  
I – Anulação de dotação: R\$ 2.500.000,00;  
II – Superávit Financeiro: R\$ 1.856.135,72.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 26 DE JANEIRO DE 2026.**

**GERSON CECCHINI DE SOUZA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 003/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**



Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.820, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

08000 Secretaria Municipal de Educação  
08010 Fundo Municipal de Educação

AFIXADO  
EM: 26/01/26  
Lais Silveira de Oliveira  
Matrícula 58659

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO |  | VALOR        | ESF | GRUPO DESPESA/MODALIDADE         | IU | FT         | VALOR-R\$    |
|--|--|--------------|-----|----------------------------------|----|------------|--------------|
| 12   | 2108 2108 e Vinculadas Ampliação e Reforma da Sede de Secretaria de Educação | 658.867,72   | F   |                                  |    |            |              |
|  |  |              |     | 3390 - Outras Despesas Correntes | 0  | 2544000000 | 658.867,72   |
|  |  |              |     | 4490 - Investimentos             | 0  | 2544000000 | 201.000,00   |
|  |  |              |     |                                  |    |            | 457.867,72   |
| 12   | 1207 1207 Educação Total   | 1.197.268,00 | F   |                                  |    |            |              |
|  |  |              |     | 3390 - Outras Despesas Correntes | 0  | 2571000000 | 1.197.268,00 |
|  |  |              |     |                                  |    |            | 1.197.268,00 |
|  |  |              |     |                                  |    |            | 1.856.135,72 |
|  |  |              |     |                                  |    |            | <b>TOTAL</b> |

19000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
19010 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| DETALHAMENTO DAS AÇÕES |                                      | VALOR        | ESF | GRUPO DESPESA/MODALIDADE         | IU | FT         | VALOR-R\$    |
|------------------------|--------------------------------------|--------------|-----|----------------------------------|----|------------|--------------|
| 13                     | 1202 1202 Cultura: Promoção e Acesso | 2.500.000,00 | F   |                                  |    |            |              |
|                        |                                      |              |     | 3390 - Outras Despesas Correntes | 0  | 1700000000 | 2.500.000,00 |
|                        |                                      |              |     |                                  |    |            | 2.500.000,00 |
|                        |                                      |              |     |                                  |    |            | <b>TOTAL</b> |

